



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 009/2002

Aprova alteração de nomenclatura para disciplina do Curso de Fisioterapia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005479/2001-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração de nomenclatura de disciplina para o Curso de Fisioterapia, a partir do primeiro semestre letivo de 2002, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Fisioterapia Hospitalar	05 (03 teóricos e 02 práticos)	Fisioterapia Cardiológica – FST024 Fisioterapia Neurológica – FST026 Fisioterapia Respiratória – FST028 Fisioterapia Neuropediátrica – FST031

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação